



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 70/2016

Designar o Motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, conduzir as Fiscais da Região de Volta Redonda em outro município, nos dia 17/02/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- b) O deliberado pela Presidência no Memorando nº 015/16 do Assessor Nilton. Assunto: Solicitação de diária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho a conduzir as Fiscais da Região de Volta Redonda, para inspeção da fiscalização em outro município, no dia 17/02/2016;

Art.2º - O designado fará jus a diária;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro